



Índice

Leis	1
Decretos	2
Extratos	3

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.615, de 24 de Julho de 2015.

Denomina Escadaria Leolina Maria dos Santos da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Leolina Maria dos Santos da Silva, a escadaria situada no final da Rua Catulo da Paixão Cearense, no Bairro Operária Nova, que dá acesso à Rua Martin Afonso de Souza.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de julho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

//erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 1005/15, de 23 de julho de 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2015, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 6.613 de 23 de julho de 2015,

DECRETA:

Art.1º - Fica inserido elemento de despesa/modalidade de aplicação e aberto crédito especial, conforme abaixo discriminado, destinado ao empenhamento de despesas correntes, vinculação 0100 – Recursos Ordinários, não previstas na Lei Orçamentária do exercício em curso, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

Órgão 03:PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade 3.003:PROCON Municipal/Ações Culturais

Modalidade de Aplicação:3.3.50.00.0100(332) Transfer. a Inst. Privadas.....R\$ 120.000,00

Modalidade de Aplicação:4.4.50.00.0100(333) Transfer. a Inst. Privadas.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a abertura do crédito especial do artigo anterior correrão por conta da anulação do seguinte crédito orçamentário.

Órgão 03:PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade 3.003:PROCON Municipal/Ações Culturais

Modalidade de Aplicação:4.4.90.00.0100(71) Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 23 de julho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER - Secretário Municipal da Fazenda

DSS/erm.

Extratos

Extrato de Convênio

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA - CMS.

EXTRATO – ESPÉCIE: Convênio registrado no Depto de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração sob o nº 1675.

PARTÍCIPE: Município de Criciúma/SC e o Conselho Municipal de Saúde de Criciúma – CMS.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a transferência de recursos financeiros de 104.760,00 do orçamento vigente do município no ano de 2015.

PRAZO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015, contados a partir de sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 2 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: **Márcio Búrigo**, pela Prefeitura Municipal de Criciúma, Presidente **Julio Cesar Zavadil** pelo Conselho Municipal de Saúde de Criciúma.
